

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para aquisição de camisas institucionais

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o intuito de auxiliar, por meio da identidade visual, na demonstração do papel e dos objetivos da campanha institucional, além de consolidar e fixar a marca do evento, assim como a imagem e memória institucionais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega das camisas institucionais – confeccionadas em malha fria, gola redonda, cor branca, de mangas curtas - no prazo a ser determinado no termo de referência;
- Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e se possíveis, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis;
- Também como critério de sustentabilidade, as camisas deverão ser entregues embaladas em caixas, utilizando-se acondicionamento em material reciclável;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega do objeto;
- Disponibilidade para troca do produto se esse estiver em desconformidade ao exigido no edital regulador do certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme planilha detalhada no Anexo I, para a estimativa da quantidade de três mil camisas a adquirir, levou-se em consideração:

- A quantidade de servidores que serão deslocados para a realização das atividades relacionadas ao cadastramento biométrico, conforme informado pela STIC;
- A quantidade de colaboradores cedidos pelos municípios em revisão biométrica;
- O período de duração de cada revisão biométrica, a depender do município, sendo 3 (três) camisas para cada servidor e/ou colaborador.
- À quantidade estimada, foram acrescentadas 99 camisas para atender a eventuais solicitações que podem ocorrer durante a execução das atividades do cadastramento biométrico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se o item a ser contratado de objeto comum, encontrado com facilidade no mercado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do custo da contratação foi feita através de pesquisa ao site Banco de Preços, servindo de parâmetro contratações de outros órgãos com especificações semelhantes, conforme cálculo da média detalhado no Anexo II.

Item	Quant.	Valor médio (unid.)	Custo Total Estimado
Camisa de malha	3000	R\$ 17,92	R\$ 53.760,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição das camisas se justifica, sobretudo, para atingir os objetivos sociais do TRE-MA; a não contratação gera prejuízo na divulgação e identificação dos envolvidos junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, pois se trata de aquisição de objeto único, qual seja, camisas institucionais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: manter a uniformidade e identificação do trabalho desenvolvido por este Regional.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de aquisição de objeto comum, com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº. 917/2018).

Jorge Alfredo Quadros Costa, matrícula 3099687

Danielle de Oliveira Cavaignac, matrícula 3099598

ANEXO I

SEDES DE ZONA	COLABORADORES	SERVIDORES	QTD. CAMISAS	TOTAL DE CAMISAS
PEDREIRAS	12	2	3	42
ALTO PARNAÍBA	4	2	3	18
ARAIÓSES	6	2	3	24
CURURUPU	10	2	3	36
BARÃO DE GRAJAÚ	8	2	3	30
BURITI	4	2	3	18
CAROLINA	6	2	3	24
ARARI	8	2	3	30
HUMBERTO DE	6	2	3	24

CAMPOS				
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	10	2	3	36
PARNARAMA	20	2	3	66
TURIAÇU	8	2	3	30
VITÓRIA DO MEARIM	6	2	3	24
PENALVA	16	2	3	54
DOM PEDRO	8	2	3	30
VITORINO FREIRE	8	2	3	30
SÃO BERNARDO	6	2	3	24
ALCÂNTARA	8	2	3	30
SÃO JOÃO DOS PATOS	8	2	3	30
PRESIDENTE DUTRA	10	2	3	36
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	10	2	3	36
LORETO	6	2	3	24
CÂNDIDO MENDES	10	2	3	36
CODÓ	10	2	3	36
BOM JARDIM	8	2	3	30
SANTA LUZIA DO PARUÁ	8	2	3	30
OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS	8	2	3	30
AMARANTE DO MARANHÃO	12	2	3	42
GOVERNADOR NUNES FREIRE	8	2	3	30
ARAME	8	2	3	30
BACURI	6	2	3	24
GOVERNADOR EUGENIO BARROS	8	2	3	30
MORROS	16	2	3	54
BEQUIMÃO	6	2	3	24
CIDADE - TERMO	COLABORADORES	SERVIDORES	QTD. CAMISA	TOTAL DE CAMISAS
AFONSO CUNHA	4	2	3	18
ALDEIAS ALTAS	6	2	3	24
ALTAMIRA DO MARANHÃO	4	2	3	18
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	6	2	3	24
ALTO ALEGRE DO PINDARE	8	2	3	30
AMAPÁ DO MARANHÃO	4	2	3	18
ANAPURUS	6	2	3	24
APICUM-AÇU	6	2	3	24
ARAGUANÃ	4	2	3	18
BELA VISTA DO MARANHÃO	5	2	3	21
BERNARDO DO MEARIM	4	2	3	18
BOA VISTA DO GURUPI	4	2	3	18

BOM JESUS DAS SELVAS	8	2	3	30
BREJO DE AREIA	5	2	3	21
BURITI BRAVO	7	2	3	27
BURITIRANA	5	2	3	21
CACHOEIRA GRANDE	4	2	3	18
CAJARI	5	2	3	21
CANTANHEDE	7	2	3	27
CAPINZAL DO NORTE	5	2	3	21
CEDRAL	5	2	3	21
CENTRAL DO MARANHÃO	5	2	3	21
CENTRO DO GUILHERME	5	2	3	21
CENTRO NOVO DO MARANHÃO	5	2	3	21
CIDELÂNDIA	5	2	3	21
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	5	2	3	21
DAVINÓPOLIS	5	2	3	21
DUQUE BACELAR	5	2	3	21
FORTUNA	6	2	3	24
GODOFREDO VIANA	4	2	3	18
GONÇALVES DIAS	5	2	3	21
GOVERNADOR ARCHER	4	2	3	18
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	4	2	3	18
GOVERNADOR NEWTON BELLO	4	2	3	18
GRAÇA ARANHA	5	2	3	21
IGARAPÉ DO MEIO	6	2	3	24
JATOBÁ	4	2	3	18
LAGO DO JUNCO	4	2	3	18
LAGO DOS RODRIGUES	4	2	3	18
LAGO VERDE	6	2	3	24
LAGOA DO MATO	4	2	3	18
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	5	2	3	21
LIMA CAMPOS	5	2	3	21
LUÍS DOMINGUES	4	2	3	18
MAGALHÃES DE ALMEIDA	6	2	3	24
MARAJÁ DO SENA	4	2	3	18
MARANHÃOZINHO	4	2	3	18
MILAGRES DO MARANHÃO	4	2	3	18
MIRANDA DO NORTE	6	2	3	24
NINA RODRIGUES	4	2	3	18

NOVA OLINDA DO MARANHÃO	7	2	3	27
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	5	2	3	21
PALMEIRÂNDIA	6	2	3	24
PAULINO NEVES	7	2	3	27
PEDRO DO ROSÁRIO	7	2	3	27
PERI MIRIM	5	2	3	21
PIO XII	8	2	3	30
PORTO RICO DO MARANHÃO	5	2	3	21
PRESIDENTE JUSCELINO	5	2	3	21
PRESIDENTE MÉDICI	4	2	3	18
PRESIDENTE SARNEY	7	2	3	27
PRESIDENTE VARGAS	5	2	3	21
PRIMEIRA CRUZ	5	2	3	21
SAMBAÍBA	4	2	3	18
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	8	2	3	30
SANTANA DO MARANHÃO	4	2	3	18
SANTO AMARO DO MARANHÃO	5	2	3	21
SATUBINHA	5	2	3	21
SENADOR ALEXANDRE COSTA	4	2	3	18
SENADOR LA ROCQUE	5	2	3	21
SERRANO DO MARANHÃO	4	2	3	18
SUCUPIRA DO NORTE	4	2	3	18
SUCUPIRA DO RIACHÃO	3	2	3	15
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	5	2	3	21
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	5	2	3	21
SÃO FÉLIX DE BALSAS	2	2	3	12
SÃO JOÃO DO CARÚ	5	2	3	21
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	4	2	3	18
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	5	2	3	21
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	4	2	3	18
SÃO ROBERTO	3	2	3	15
TASSO FRAGOSO	5	2	3	21
TRIZIDELA DO	6	2	3	24

VALE				
TURILÂNDIA	6	2	3	24
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	4	2	3	18
AGUA DOCE DO MARANHÃO	6	2	3	24
TOTAL GERAL	2901			

ANEXO II

MÉDIA DAS PROPOSTAS				
Item 1	QTD	E1	E2	E3
Camisa de malha	3.000	15,09	17,00	21,66
Média valor unitário = R\$ 17,92				

- * QTD: Quantidade
- * E1: Empresa 1
- * E2: Empresa 2
- * E3: Empresa 3